



TRE/RN - SGP
Publicação: DJE de 07, 01, 2015
Página(s): 17-18

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 450/2014 – DG

Designa os substitutos eventuais da
chefia do Cartório da 40ª ZE – Pau
dos Ferros/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 16.704/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

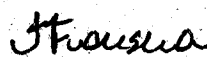
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia do Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, conforme o quadro abaixo:

1ª substituta	ANA MARIA MARINHO DE BRITO: Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440749, do Quadro de Pessoal deste Tribunal – Ef.: 03/11/2014
2ª substituta	ANDREA PAULA DE OLIVEIRA MOURA: Grupo de Nível Médio Operacional - GNO, matrícula n.º 60001809, requisitado à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte – Ef.: 03/11/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º desta Portaria.

Natal, 17 de dezembro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral